

MOÇÃO
Nº 31/2003

**“De Apelo ao Exmo Governador,
Dr. Geraldo José Alckimin Filho, DD.
Governador do Estado de São
Paulo.”**

Exmo. Sr. Presidente.
Dignos Pares,

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta a Mesa para aprovação e deliberação do Douto Plenário desta Casa, **Moção de Apelo e Providências** urgentes, para a segurança Pública do Município.

Considerando aos altos índices de homicídios, homicídios dolosos, furtos, roubos, furto de veículos e roubo de veículos no município;

Considerando que cabe ao Poder Público estar atento as necessidades da população;

Considerando que a necessidade do aumento do efetivo policial em São Sebastião deve ser durante 365 dias e não apenas no período da temporada;

Considerando o aumento alarmante e considerável de ilícitos penais, em todo o Litoral Norte e principalmente no município de São Sebastião;

Considerando o trabalho realizado pelas Polícias Civil e Militar, ser satisfatório apesar do número insuficiente de contingente que esta a quem, do essencial para manutenção da ordem pública. Sendo deficitário o patrulhamento ostensivo preventivo realizado pela Polícia Militar com apenas possuir 03 viaturas, para patrulhamento do nosso município que geograficamente dificulta a ação ostensiva e preventiva;

Considerando que São Sebastião recebe nos finais de semana, feriados, eventos, datas festivas ou de comemoração, a aproximadamente 300.000 turistas;

Considerando a breve ampliação e necessária do Porto de São Sebastião, trazendo mais divisas, porém conflitos de ordem de segurança, como também várias obras de manutenção no Terminal Marítimo Almirante Barroso que hoje é responsável por 65% de petróleo e derivados produzidos no País;

Considerando a taxa de crescimento populacional em nosso município de aproximadamente de 7% ano ano;

Considerando o município de São Sebastião ser meio intermediário de acesso ao município de Ilhabela;

Considerando a grave situação que se encontra a nossa cadeia pública com a super lotação, na qual comporta 60 detentos e está hoje com 227 detentos;

Considerando dados segundo a Secretaria de Segurança Pública, conforme Resolução nº 160 de 08 de maio de 2001, que Cria o Sistema de Coleta de Estatísticas Criminais e Resolução nº 150 de 20 de junho de 1995, que Dispõe Sobre o Procedimento, No Âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Visando a Publicação Trimestral Obrigatória Das Informações que Especifica a Lei nº 9.155 de 15 de maio de 1995.

No Município de São Sebastião tivemos:

No ano de 1.999 – Homicídio Doloso 26 casos; Furto 1.295 casos; Roubo 134 casos e Furto e Roubo de Veículo 118 casos.

No ano de 2.000 – Homicídio Doloso 32 casos; Furto 1.481 casos; Roubo 197 casos e Furto e Roubo de Veículo 117 casos.

No ano de 2.001 – Homicídio Doloso 29 casos; Furto 1.140 casos; Roubo 259 casos e Furto e Roubo de Veículo 61 casos.

No ano de 2.002 – Homicídio Doloso 35 casos; Furto 1359 casos; Roubo 210 casos e Furto e Roubo de Veículo 101 casos.

No ano de 2003 no Período de Janeiro a Junho tivemos – Homicídio Doloso 16 casos; Furto 901 caos; Roubo 137 casos; Furto de Veículo 67 casos e Roubo de Veículo 12 casos,

Temos a seguinte comparação referente ao mesmo período (janeiro a junho de 2002 e janeiro a junho de 2003, a variação de uma

queda de Homicídio Doloso -11,11%, aumento de 20,29% em Furto; aumento de 4,58% em Roubo; aumento de 28,85% de Furto de Veículo e um aumento de 9,09% em Roubo a Veículo, podemos concluir que o aumento será alarmante até o final do ano, gráficos anexos, é que:

Apresento a Mesa esta Moção de Apelo e Providências urgentes para aumentar o número de policiais civis e militares bem como melhor estruturação no tocante a equipamentos e veículos no município para garantir a segurança de nossa população.

Solicito ainda que o inteiro teor desta manifestação sejam encaminhadas cópias ao Ilustríssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Senhor Marco Antonio Desgualdo, DD. Delegado Geral da Polícia Civil; Cel. Alberto Silveira Rodrigues, DD. Comandante Geral da Polícia Militar; Senhor Celso Perioli, DD Coordenador da Superintendência da Polícia Técnico-Científica; Senhor Paulo Roberto Julião dos Santos, DD. Prefeito Municipal; Doutor Antonio Carlos, diretor do Deinter; Doutor João Barbosa Filho, Delegado Seccional, para que suas Excelências em conjunto envidem esforços no sentido de encontrar uma solução urgentíssima para este galopante crescimento da violência.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 02 de setembro de 2003.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA BORBA
“BORBA”
Vereador